ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

3ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO ANA LIA BEALL
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL FABIO RENATO DENADAE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0104/2014

Processo 0008057-24.2012.8.26.0604 (604.01.2012.008057) - Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha - Waldinei Garcia Borges - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008057-24.2012.8.26.0604 O(A) Doutor(a) Ana Lia Beall, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Foro de Sumaré, da Comarca de de Sumaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEILA GARCIA BORGES, CPF 279.308.808-00, que lhe foi proposta uma ação de Arrolamento de Bens por parte de Waldinei Garcia Borges, alegando em síntese: O requerente é filho do "de cujus" Jose Garcia Borges, falecido aos 20.07.2000. Caberão aos herdeiros a totalidade de 100% dos imóveis constantes nos autos. A viúva meeira renunciou a sua meação em favor dos herdeiros, sob a clausula de usufruto vitalício. A herdeira Leila é filha de Ney Garcia Borges, já falecido, que era filho do "de cujus". Detém portanto a 1,7% do total dos imóveis objetos das matrículas nº 4.459 e 22.781 do CRI de Sumaré/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Antônio de Carvalho, 170, ., Vila Santana - CEP 13170-901, Fone: (19) 3873-2999, Sumare-SP. - ADV: JULIANA MOBILON PINHEIRO (OAB 213912/SP)

Processo 0009516-61.2012.8.26.0604 (604.01.2012.009516) - Interdição - Tutela e Curatela - Marcia Rodrigues de Sousa Silva - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Clayton Alberto Sabino de Sousa Silva, REQUERIDO POR Marcia Rodrigues de Sousa Silva - PROCESSO Nº0009516-61.2012.8.26.0604. O(A) Dr(a). Ana Lia Beall, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Sumaré, Comarca de de Sumaré do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/01/2014, foi decretada a INTERDIÇÃO de Clayton Alberto Sabino de Sousa Silva, CPF 359.711.978-60, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marcia Rodrigues de Sousa Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Sumaré em 14 de março de 2014 - ADV: HEITOR CARVALHO SILVA (OAB 310936/SP)

Processo 0015852-81.2012.8.26.0604 (604.01.2012.015852) - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Lionfer Indústria Metalúrgica Ltda - - Lionfer Comercial Siderúrgica Ltda - Rolff Milani de Carvalho - HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo - Banco Bradesco S/A e outros - Banco Santander (Brasil) S/A e outros - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho - - Rolff Milani de Carvalho e outros - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR LIONFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 00.011.284/0001-11 e LIONFER COMERCIAL SIDERÚRGICA LTDA, CNPJ 09.335.799/0001-41 - Processo nº 0015852-81.2012.8.26.0604, Nº de Ordem 3.074/12, DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE SUMARÉ(SP): A DOUTORA ANA LIA BEAL, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE SUMARÉ(SP), ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que as sociedades empresárias LIONFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 00.011.284/0001-11, com sede na Travessa Nicolau Portilho, nº 126, São Judas Tadeu, Sumaré/SP e LIONFER COMERCIAL SIDERÚRGICA LTDA, CNPJ 09.335.799/0001-41, com sede na Rua João Paulo I, nº 94, Jardim São Judas Tadeu, Sumaré/SP ajuizaram recuperação judicial no dia 21/11/2012 (fls 2) tendo sido deferido o processamento da recuperação judicial em 04/02/2013 (fls. 271/272), com publicação do edital convocatório dos credores contendo a lista de credores apresentada pela devedora no DJE-TJSP no dia 21/08/2013, e com publicação do edital contendo a lista do administrador judicial (art. 7º, 2º, da LRF), no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no dia 05/12/2013, edital esse que também intimou os credores quanto ao plano de recuperação judicial e o laudo de avaliação de bens apresentados pelas devedoras entranhados nos autos às fls. 453/499, sendo alvo de objeções, razão pela qual fica convocada a assembléia-geral de credores (art. 56, caput, LRF) para o dia 28 de abril de 2.014, às 10hs00 (primeira convocação), a realizar-se no Fildi Hotel Ltda, localizado na Rodovia Anhanguera Km 114, Sumaré/SP, Cep.: 13177-435, para fins de que os credores deliberem sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 35, I, LRF), e na falta de quorum fica designado o dia 05 de maio de 2.014 (segunda convocação), no mesmo local e horário (10hs00), quando se instalará com qualquer quórum, para o mesmo fim acima previsto, devendo os credores observarem o artigo 37, § 4º, 5º e 6º, da 11.101/2005, sendo que o ato assemblear será presidido pelo administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado OAB/SP 84.441, que prestará informações aos credores interessados em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-836, Jundiaí, Estado de São Paulo, fones (11) 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463 ou pelo e-mail milani@rmilani.com.br, destacando que a lista de credores também está disponível no site www.rmilani.com.br. OBSERVAÇÃO: Estão legitimados para cômputo de quorum e voto no ato assemblear todos os credores sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, que não estejam impedidos na forma do artigo 43 da Lei 11.101, de 09/02/2005 e já reconhecidos na lista do administrador judicial ou em habilitação/impugnação ao crédito. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados credores e ninguém no futuro possa legar ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da Lei. Sumaré, 13 de março de 2.014. - ADV: ANDRÉ FONTOLAN SCARAMUZZA (OAB 220482/SP), ALESSANDRO FERNANDES BRAGA (OAB 72065/MG), JOÃO ROAS DA SILVA (OAB 98981/MG), ANDREA NATASHA REVELY GONZALEZ (OAB 238417/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), FERNANDO MAURO BARRUECO (OAB 162604/SP), BRUNO DELGADO CHIARADIA (OAB 177650/SP), PABLO DOTTO (OAB 147434/SP), ALEXANDRE TADEU

CURBAGE (OAB 132024/SP), BRUNO HENRIQUE GONCALVES (OAB 131351/SP), ALEXANDRE AUGUSTO FIORI DE TELLA (OAB 126070/SP)

SUZANO

1ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0011225-28.2012.8.26.0606.

O(A) Doutor(a) Daniel Serpentino, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Foro de Suzano, da Comarca de de Suzano, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tramitando por este Juízo ação de desapropriação nº 0011225-28.2012.8.26.0606 proposta por SP-MAR S/A contra HELOISA HELENA GIUSTI e espolio de EMILIO MILTON GIUSTI, tendo por objeto área de 23.968,00 m2, referida na matricula nº 24.341 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, foi requerido pelos expropriados o levantamento de 80% (oitenta por cento) da oferta inicial, que foi de R$ 607.452,51 (Seiscentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), na forma do art. 33, $ 2º do Decreto- Lei nº 3365/41. Dessa forma, para que chegue ao conhecimento de todos e possa qualquer interessado opor resistência justificada, vai expedido o presente edital, com o prazo de dez dias, o qual será veiculado no Diário Oficial e afixado no átrio do fórum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Suzano. Autos 1541/12.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LOCAL INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS bem como dos requeridos GUSTAVO EDUARDO RATHSAM e SOPHIE LOUISE CHARLOTTE RATHSAM, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO requerida por FERNANDO ROBERTO TOLEDO e ARIANA FERREIRA DOS SANTOS TOLEDO em face de GUSTAVO EDUARDO RATHSAM e SOPHIE LOUISE CHARLOTTE RATHSAM nos autos do processo 1004472-04.2013.8.26.0606, com o PRAZO DE 20 DIAS.

A DOUTORA MIRIAN KEIKO SANCHES, Juíza Substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Suzano-SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos RÉUS EM LOCAL INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS bem como aos requeridos GUSTAVO EDUARDO RATHSAM e SOPHIE LOUISE CHARLOTTE RATHSAM, que foi ajuizada uma ação de USUCAPIÃO, constando na inicial que os autores possuem, por encadeamento sucessório datado de 28.09.1957, de forma mansa e pacífica, sem contestação ou oposição, exercendo-a de modo ininterrupto, como se dono fossem, do Lote P/5 (cinco) da Quadra 04 (quatro), do Sitio São José, Rua Cassia Francisco, nº 242, perímetro urbano do Município e Comarca de Suzano, São Paulo, Transcrição Original nº 12.054, Livro 3-A-E, de 23 de novembro de 1942, do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, com as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO destacado de maior área, sito no perímetro deste município e comarca de Suzano, que assim se descreve: mede 5,22 metros de frente para a Rua Cássia Francisco; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel mede 55,50 metros da frente aos fundos; do lado esquerdo mede 52,00 metros da frente aos fundos e nos fundos mede 5,00 metros encerrando a área de 267,00 metros quadrados; confrontando de ambos os lados e fundos com os vendedores e sucessores; que dito imóvel está localizado do lado PAR e dista 30,50 metros da confluência a Rua Cássia Francisco com a Rua Horácio de Souza Coutinho; que o imóvel acima descrito e confrontado, foi havido pelos vendedores, em maior área, por força da transcrição nº 12.054 da 1ª Circunscrição Imobiliária de Mogi das Cruzes, deste Estado e se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Suzano sob nº 11.39.15A / 15B / 15C, no valor venal de Cr$ 4.967.968,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros). A presente escritura é passada em cumprimento total ao contrato de compromisso de venda e compra, datado de 28.09.1957, celebrado com o ora comprador; contrato esse não averbado, o qual tornar-se-á sem mais efeito. Foi determinada a citação por edital, dos RÉUS EM LOCAL INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS bem como dos requeridos GUSTAVO EDUARDO RATHSAM e SOPHIE LOUISE CHARLOTTE RATHSAM, para que os mesmos venham a contestar o feito, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. O prazo para contestação é de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo do decurso do prazo do edital (20 dias). E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Suzano, 18.03.2014.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº:
0004711-59.2012.8.26.0606 ordem 613/2012
Classe Assunto:
Interdição - Capacidade
Requerente:
Cleonice Cavalcanti Ferreira
Requerido:
Severina Alves Cavalcanti

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SEVERINA ALVES CAVALCANTI, REQUERIDO POR CLEONICE CAVALCANTI FERREIRA - PROCESSO Nº0004711-59.2012.8.26.0606.